



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0000948.110000938.0.2024**, **Licitatório: Pregão Eletrônico, Aparelho de Ar Condicionado;**

Em resposta ao pedido de esclarecimento das empresas Ventisol e RR climatização, segue o disposto abaixo:

Conforme resposta técnica da Supervisão de Obras e Reformas (0056086) anexo aos autos do processo, é possível tanto a utilização de gás R410, quanto um gás superior, há exemplo o R-32 ou um ecologicamente mais sustentável.

Dessa forma, com base na resposta técnica, está Divisão de Material e Patrimônio decide por manter as mesmas especificações, visto que, caso o licitante ofereça um aparelho cuja as especificações sejam superiores as solicitadas, não há empecilhos na aceitação da proposta, sendo descartadas apenas propostas cuja as especificações sejam inferiores as constantes no Termo de Referência.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, sobre o item 07, Aparelho de Ar condicionado tipo split 60.000 BUTs. Informamos que conforme resposta anterior, tendo como base a análise técnica da Supervisão de Obras (0055897), o mesmo entendimento se mantém.

Reforçamos que para todos os itens constantes no Termo de Referência, foi realizado o calculo de carga térmica sendo definido as potências dos aparelhos constantes nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Portanto, manteremos as especificações constante no item 07.

São Luís–MA, em **23 de maio de 2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 23/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0056088** e o código CRC **BCB0DA80**.



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

ANALISE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

22 de maio de 2024 às 14:50

Para: Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

Boa tarde,

Segue em anexo, e-mail de pedido de esclarecimento da empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA.
Solicitamos análise técnica sobre os pontos apresentados pela empresa, para posterior manifestação.

atenciosamente,

--

Rafael Carvalho dos Santos
Apoio Administrativo

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE



E_mail_de_Defensoria_Publica_do_Estado_do_Maranhao__Esclarecimento_Gas_
Refrigerante__PREGAO_ELETRONICO_SRP_N__90004_2024__DPE_MA__PU2024000235.pdf
164K

Thiago de Lucena Vieira Silva <thiagosilva@ma.def.br>

23 de maio de 2024 às 08:40

Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia, prezados(as)!

Pedido de esclarecimento:

Pode ser utilizado o gás R410a conforme previsto, bem como um gás superior ou ecologicamente mais sustentável, como o R32, sem quaisquer prejuízos para a administração pública.

Atenciosamente,

Thiago de Lucena Vieira Silva - 2747418
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas - DPE/MA
CREA: 1121769756MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]